

ANEXO V

附件五

(a que se refere o n.º 2 do artigo 52.º)

(第五十二條第二款所指之附件)

| | |
|--|--------------------------|
| <p>Governo de Macau 澳門政府</p> | <p>Fotografia 相片</p> |
| <p>Certificado de Segurança e Sobrevivência no Mar 海上安全及求生證書</p> | |
| <p>N.º 編號 _____</p> | |
| <p>Nome 姓名 _____</p> | |
| <p>Categoria 級別 _____</p> | |
| <p>Nacionalidade 國籍 _____</p> | |
| <p>Data de nascimento 出生日期 _____ / _____ / _____</p> | |
| <p>_____</p> <p>(Assinatura do titular 持證人簽名)</p> | |

O presente certificado é emitido nos termos do artigo 51.º da Portaria n.º _____ /99/M, de _____ de _____.

本證書係根據 _____ 月 _____ 日第 _____ /99/M 號訓令第五十一條之規定發出。

Válido até _____ / _____ / _____

有效期至：

Emitido pela Capitania dos Portos de Macau, em _____ / _____ / _____

澳門港務局於 _____ / _____ / _____ 發出。

O Director,
港務局局長

Portaria n.º 334/99/M

de 13 de Setembro

訓令 第 334/99/M 號

九月十三日

Nascido em Xangai, o Professor Zhou Li-Gao vem exercendo funções na Universidade de Macau desde 1991.

周禮皋教授，上海出生，一九九一年起在澳門大學任職。

Com uma relevante carreira de académico e investigador na área da Engenharia Electrotécnica, o Professor Zhou Li-Gao

周禮皋教授為資深學者和電機工程研究員，擔任澳門大學科

desempenhou com mérito os cargos de director da Faculdade de Ciências e Tecnologia, vice-reitor e reitor da Universidade de Macau.

Reconhecendo que a sua acção, no âmbito daquela Universidade, contribuiu para o desenvolvimento do ensino superior do Território;

Tendo ainda em atenção o empenhamento que o Professor Zhou Li-Gao colocou na divulgação da Universidade de Macau, o que muito contribuiu para o conseqüente reconhecimento internacional daquela instituição;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida ao Professor Zhou Li-Gao, a Medalha de Mérito Profissional.

Governo de Macau, aos 8 de Setembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 335/99/M

de 13 de Setembro

Prestando serviço no Território desde 1990, inicialmente na Fundação Macau, o Prof. Luiz Maria Lopes Vieira de Oliveira Dias tem vindo a desenvolver uma relevante acção no âmbito do ensino superior, quer como coordenador do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior (GAES), de que foi primeiro responsável aquando da sua criação em 1992, quer como vice-presidente e posteriormente presidente do Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Macau (IPM), funções que exerce desde 1993.

Reconhecendo a importância do trabalho realizado, de que é prova cabal o prestígio que o Instituto Politécnico de Macau granjeou, quer no Território, quer no exterior, e também as qualidades profissionais e pessoais que o Prof. Oliveira Dias soube colocar ao serviço de várias instituições públicas;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida ao Prof. Luiz Maria Lopes Vieira de Oliveira Dias, a Medalha de Mérito Profissional.

Governo de Macau, aos 8 de Setembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

技學院院長、澳門大學副校長和校長期間表現卓越。

他為澳門大學和本澳高等教育的發展貢獻良多；

周禮杲教授致力對外推廣澳門大學，使這所大學在國際上得到認同。

基此，總督行使九月三日第42/82/M號法令第七條賦予的權限，下令：

獨一條——按照九月三日第42/82/M號法令第五條第二款a項規定，授予周禮杲教授專業功績勳章。

一九九九年九月八日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第335/99/M號

九月十三日

狄韋立 (Luiz Maria Lopes Vieira de Oliveira Dias) 教授一九九零年開始在澳門服務，最初任職澳門基金會，隨後專注高等教育工作，擔任一九九二年設立的高等教育輔助辦公室首任協調員，一九九三年起出任澳門理工學院理事會副主席，其後擔任主席。

狄韋立的工作對澳門理工學院影響深遠，令該機構在澳門及海外贏得聲譽，此外，狄韋立在各所公共機構服務亦表現出色的專業和個人素質。

基此，總督行使九月三日第42/82/M號法令第七條賦予的權限，下令：

獨一條——按照九月三日第42/82/M號法令第五條第二款a項規定，授予狄韋立教授專業功績勳章。

一九九九年九月八日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立